



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 158/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 142/2009 DE 16 JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 142/2009, de 16 de fevereiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de fevereiro de 2009.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8514</u>
Data, <u>02</u> / <u>02</u> / <u>2009</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal